

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0050/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: RPP 06-0050/1995 DE 28/06/95

PROMOVENTE: VEREADOR MAURICIO FARIA

E M E N T A:

CPI para averiguacao do Pl. Operacao Urbana Faria Lima

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 16:03:16

00000000749-85



ARQUIVADO EM 15/8/99

REGINA APARECIDA BARROSO
Chefe de Seção Técnica II
DE SEÇÃO

APROVADO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de 01
nº 06-0050 de 95

LIDO HOJE

★ 28 JUN 1995 ★

PRESIDENTE

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

06 - RPF

06-0050/1995

Solicita a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito

Considerando o teor da reportagem constante do jornal "O Estado de S. Paulo", edição do dia 26 de junho de 1995, demonstrando que o Sr. Calim Eid, publicamente identificado como tesoureiro político e homem de confiança do Sr. Prefeito Paulo Maluf, é possuidor de pelo menos 20 imóveis localizados nas imediações do prolongamento em Pinheiros da Av. Faria Lima, configurando um vasto patrimônio imobiliário sujeito a extraordinária valorização em função da execução daquela obra viária, cuja implantação decorreu de decisão do Sr. Prefeito, com base em legislação de 1968, anterior à vigência da nova Lei de Operação Urbana, indicando, pois, a possibilidade de que tenha ocorrido favorecimento indevido;

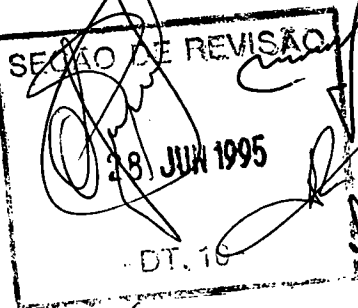
Considerando que a CPI é o único instrumento parlamentar capaz de permitir a ampla averiguação de possíveis irregularidades na gestão da coisa pública;

Considerando que o Projeto da Operação Urbana Faria Lima, suscitou polêmica em torno de seus meios e propósitos, importando em controvérsias acerca de sua real necessidade e, conseqüentemente, da possível existência de favorecimentos a interesses imobiliários;

Requeremos à Douta Mesa, com fundamento no disposto nos arts. 89, I e seguintes da Resolução nº 02/91, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para a apuração dos fatos noticiados na reportagem publicada no Jornal "O Estado de São Paulo", edição do dia 26 de julho de 1995, intitulada "Calim Eid é um dos felizardos da Faria Lima".

Sala das Sessões, em

MAURÍCIO FARIA PINTO
Vereador



Manoel Rodrigues
John ...

...
...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	02	de proc
nº	06-0050	de 1995

Papel para informação, rubricado como folha nº _____

do processo nº de 19..... (a)

Ao DT. 94 - Senhora Chefe:

Proposição não apreciada na legislatura anterior - artigo 275 do R.I.; arquivando-se.

27/01/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. L. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	02 fls.
Arquivo em	15/08/97
O Func.	ALEXANDER COELHO RIBEIRO
	Assistent Técnico de Direção I

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)